

**FURG****EBSERH**
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23116.004901/2019-97

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 24/2023**Unidade Gestora:** HU-FURG/EBSERH

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 61/2019, CELEBRADO
ENTRE O HU-FURG/EBSERH E A SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA..

A **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**, unidade **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. (HU-FURG)**, sediado na Rua Visconde de Paranaguá, nº 102, Centro - Rio Grande/RS, CEP: 96200-190, CNPJ 15.126.437/0030-88, UG-155908, neste ato representada pela sua Superintendente, Sandra Crippa Brandão, Brasileira, Solteira, Médica, RG n.º ****1246** e CPF n.º ***.481.800-**, nomeada pela Portaria nº 08-SEI, de 8 de Janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 11, de 16 de Janeiro de 2018 e por seu Gerente, Tomás Dalcin, Brasileiro, Casado, Administrador, RG n.º ****0792** e CPF n.º ***.929.270-**, nomeado pela Portaria-SEI nº 427, de 19 de março de 2018, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 20 da Portaria-SEI n.º 8/2019, vem apostilar o Contrato nº 61/2019 celebrado com a empresa **SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, com sede na Rua Bortolo Pavan, 253, Sala 02, Bairro Universitário, Criciúma/SC, CEP: 85.805-355, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.249.662/0001-74, doravante designada CONTRATADA.

CONSIDERANDO a manifestação da autoridade competente, conforme Despacho - SEI COLEX/HU-Furg (28845192), que aprovou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, do Contrato 61/2019, baseado na alteração do valor do salário mínimo vigente no mês de janeiro/2023 e na convenção coletiva de trabalho 2023, a partir de janeiro de 2023.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 65, § 8 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e na Cláusula Sexta do Contrato.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 2.336.571,24 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil quinhentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 2.534.280,60 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil duzentos e oitenta reais e sessenta centavos), a partir de 01/01/2023, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/01/2023, será de R\$ 211.190,05 (duzentos e onze mil cento e noventa reais e cinco centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo o presente instrumento e a Planilha de Custos e Formação de Preços do Anexo Planilha de Custo JAN. 2023 CCT (28805008).

3.4. Considerando aditivo(s) e/ou supressão(ões) de posto(s) de trabalho vigente(s) para esta contratação, informamos que a partir de 01/01/2023 o valor global estimado da referida contratação será de R\$ 3.052.747,92 (três milhões, cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) e o valor mensal estimado será de R\$ 254.395,66 (duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 155908; Dotação Orçamentária Mac 2023; Natureza de Despesa nº 339037-01 - APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL; Plano Interno: UDM30000000; Programa de Trabalho 172853; Fonte: 1002A0000H.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Rio Grande, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

SANDRA CRIPPA BRANDÃO

Superintendente - HU-FURG/EBSERH

(assinado eletronicamente)

TOMÁS DALCIN

Gerente Administrativo - HU-FURG/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Tomas Dalcin, Gerente**, em 04/04/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 04/04/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28901930** e o código CRC **FA18AA3C**.

Referência: Processo nº 23116.004901/2019-97 SEI nº 28901930